



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 261, quinta-feira, 30 de julho de 2015

### PORTARIA SEI - FTUR.GAB/FTUR.UPL

O Diretor Presidente da Fundação Turística de Joinville, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º Para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 184/2015 - firmado junto à empresa Finatto Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, no âmbito da Administração Indireta no Município de Joinville, ficando assim constituída:

- Walter Souza - Gerente de Planejamento
- Jackson Luis Vilbert - Coordenador de Informações e Dados
- Glaucya Helena Paul - Agente Administrativa

Joinville, 30 de julho de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2015, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0145038** e o código CRC **F81F661E**.

### EXTRATO SEI Nº 0145068/2015 - FUNDAMAS.UPC

Joinville, 30 de julho de 2015.

## Município de Joinville

### Extrato de Termo de Cooperação Técnica

**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica N°008/2015. **Partícipes:** Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS e o Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville - SETRACAJO. **Objeto:** Estabelecer princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, a fim de promover a realização do curso “Desenvolvimento Profissional em Gerenciamento de Risco e Logística”, nas Unidades Fundamas, destinado à jovens e adultos a partir dos 16 anos de idade. **Vigência:** O Acordo vigorará por 24 (vinte quatro) meses. **Local e data da assinatura:** Joinville, 30 de junho de 2015. **Signatários:** Gilberto de Souza Leal Junior pela Fundamas e Ari Rabaidoli pelo Setracaajo.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0145068** e o código CRC **9E8A54B6**.

**EXTRATO SEI N° 0143354/2015 - FUNDAMAS.UPC**

Joinville, 27 de julho de 2015.

## Município de Joinville

### Extrato de Termo de Cooperação Técnica

**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica N°006/2015. **Partícipes:** Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. **Objeto:** Estabelecer princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidas pelas partes, na área de educação, relativamente às atividades de execução de cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), e cursos a distância com utilização de pólos em diversos bairros. **Vigência:** O Acordo vigorará por 24 (vinte quatro) meses. **Local e data da assinatura:** Joinville, 30 de junho de 2015. **Signatários:** Gilberto de Souza Leal Junior pela Fundamas e Rudney Raulino pelo SENAC



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143354** e o código CRC **D0BC6FB2**.

**EXTRATO SEI N° 0143345/2015 - FUNDAMAS.UPC**

Joinville, 27 de julho de 2015.

## Município de Joinville

### Extrato de Termo de Cooperação Técnica

**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica Nº003/2015. **Partícipes:** Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS e a Cooperativa de Costureiras Fios e Flores. **Objeto:** Estabelecer princípios básicos de cooperação que venham a ser desenvolvidas pelas partes, tendo como objeto a realização de cursos de corte e costura em parceria com a Unidade Fundamas – Casa Brasil Norte. **Vigência:** O Acordo vigorará por 24 (vinte quatro) meses. **Local e data da assinatura:** Joinville, 01 de junho de 2015. **Signatários:** Gilberto de Souza Leal Junior pela Fundamas e Estela Luci Ferreira Rohling pela Cooperativa Fios e Flores.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143345** e o código CRC **71303C8A**.

### EXTRATO SEI Nº 0143341/2015 - FUNDAMAS.UPC

Joinville, 27 de julho de 2015.

#### Extrato de Termo de Cooperação Técnica

**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica Nº002/2015. **Partícipes:** Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT. **Objeto:** Estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, na área de formação profissional de qualidade para os trabalhadores em transporte, atendendo às demandas do mercado de trabalho. **Vigência:** O Acordo vigorará por 24 (vinte quatro) meses. **Local e data da assinatura:** Joinville, 22 de abril de 2015. **Signatários:** Gilberto de Souza Leal Junior pela Fundamas e Gladis Bosse Pereira pelo SENAT.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2015, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0143341** e o código CRC **79338579**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0144823/2015 - FELEJ.NAD

Joinville, 29 de julho de 2015.

Termo Aditivo de Permissão de Uso

Objeto: Uso da área contendo 10.750m que será utilizada pela permissionária exclusivamente para estacionamento nos dias de jogos e eventos autorizados na Arena Joinville, conforme Permissão de uso nº 001/2010, Dispensa 001/2010.

Permissionária: Associação dos deficientes Físicos de Joinville - ADEJ

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 30/07/2015 com vigência até 30/07/2016



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2015, às 19:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0144823** e o código CRC **0569CF7B**.

## ATA SEI

### ATA Nº 293 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constará em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação

na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Adriana Domingos Schneider, Neide Mary Camacho Solon, Daiana Delamar Agostinho, Hanelore Misfeld, Sineide Campos Costa**, conselheiros governamentais suplentes: Luciana Alves Granemann de Souza, **Estefânia Rosa Basi de Souza**, Mônica Cristina Romminger, **Vanessa Ramos Mafra da Silva**. Conselheiros não-governamentais titulares: **Gisseli Fontes de Oliveira, Mirian dos Santos da Silva, Ivone Maciel Martins, Cleoni Cristina Bianchi, Roseli A. C. Nabozny, Evelyn Stephane de Borba**. Conselheiros não-governamentais suplentes: Andrea Tatiane Mafioletti e Carlos Alberto Souza da Rosa e a Secretária Executiva do CMAS: Juçara Ferreira Berta Santana e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. Foi justificada a falta do Conselheiro Márcio Sell. Na primeira ordem do dia, a Presidente do Conselho, Sra. Miriam informou a pauta da reunião e pediu a deliberação dos presentes que aprovaram com unanimidade, 12 votos. A pauta é a seguinte: **1) Aprovação da pauta 2) Assuntos da comissão de Normas e Financiamento 3) Cofinanciamento Estadual 2015 4) 6º Alteração do Plano de Ação 5) Informes da organização da X Conferência**. A Vice Presidente do Conselho, Sra. Hanelore, deu início a ordem do dia. **2) Assuntos da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** A comissão apresenta parecer favorável a inscrição da entidade ARCD no Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoa com Deficiência de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, devendo ser dado o parecer deste conselho para que seja feita a inscrição no CNEAS pois o prazo encerra-se neste mês. Foi colocado em votação, houve 11 votos favoráveis e uma abstenção. **3) Cofinanciamento Estadual 2015:** A conselheira Monica, informa que a comissão de legislação analisou a proposta de cofinanciamento do Estado e que o município não tem autonomia para fazer alteração de valores e destinação. A conselheira Roseli argumenta que é importante que o Conselho fique atento aos prazos e ao repasse do Estado para que não seja feita nova devolução do valor como ocorreu no ano de 2014. A conselheira Neide informa que o repasse do recurso ocorreu quando já não havia mais possibilidade do recurso ser gasto. As TR's já estavam prontas, porém não havia mais tempo hábil para licitar, por ser final do ano. Relatou a Plenária que, entrou em contato com a Gerência de Administração e Finanças da SAS, e a servidora Tatiane Schroeder Wunderlich, confirmou que até aquela data, ainda não havia repasse do Governo do Estado referente ao ano de 2015. Carlos sugere que o Secretário de Assistência Social faça contato com a Secretária Simone Schramm, da Secretaria de Desenvolvimento Regional a fim de mediar o repasse orçamentário em tempo de ser utilizado pelo município. Acordado que este assunto será levado na reunião dos Presidentes, a ser realizada no dia 13/07/2015, as 14h, no gabinete do Secretário, devendo participar da reunião Sra. Miriam e Roseli. **4) 6º Alteração do Plano de Ação:** Mônica informa que foi feita análise da alteração da 6ª alteração do Plano de Ação, a comissão aprovou as alterações porém com ressalva. Roseli informa que as alterações estão sendo feitas a fim de poder atender a necessidade de manutenção do Ônibus Social, que deveria ser feito por meio de recursos da Fonte 100, pois este valor do Plano de Ação é para ser utilizado na execução de ações dos Serviços de Assistência Social. Porém afirma que não tem nenhuma ilegalidade na alteração do Plano, mas faz a reflexão que permitir que essa alteração seja feita exime o Município de investir nas ações de assistência social. Estefânia explica que o valor destinado à manutenção do ônibus estava na Fonte 100, por inicialmente ser utilizado pela Gerência de Proteção Básica, porém agora está sendo utilizado pela Gerência de Planejamento, especificamente para realização de preenchimento de Cadastro Único. Por este motivo está sendo apresentado as alterações devendo agora este recurso sair do orçamento do IGD-PBF. Levada à plenária, sendo aprovada por 11 votos e uma abstenção. **5) Informes da organização da X Conferência:** Adriana deu os informes referente a organização da X Conferência, que já foi acertado a questão da refeição para os usuários, que já estão sendo feitas as mobilizações nos serviços e entidades. As pré conferências acontecerão nos dias 07 e 09 de julho, na Câmara de Vereadores. As inscrições já estão abertas e devem ser feitas antecipadamente a fim de saber qual a

média de participantes que poderão haver no evento. Também informou que o regimento interno está sendo discutido, pois surgiram dúvidas em relação à tiragem de delegados. Hanelore questionou se haveria alguma entidade que estaria disposta a fazer parte da mesa de abertura, Andrea informa que Ana Paula Hegel, representante do Lar Abdon Batista poderá participar, sendo aprovado por unanimidade. Também informa que as oficinas 02 e 03 estão precisando de pessoas para auxiliar, decidido que Juçara irá auxiliar na oficina 02 e será convidada a administradora Tatiana para a outra oficina. Foram escolhidas as coordenações de mesa, sendo que a mesa da palestra será coordenada por Hanelore e Mirian, a mesa do Diagnóstico do município será coordenado por Evelyn e Roseli. A leitura do Regimento ficará a cargo das conselheiras Daiana e Adriana e Carlos ficará como cerimonial no decorrer da Conferência. Sem mais para o momento, eu Juçara Ferreira Berta Santana, lavrei a presente ata para a assinatura dos demais conselheiros.

Juçara Ferreira Berta Santana	_____
Daiana Delamar Agostinho	_____
Adriana Domingos Schneider	_____
Andrea Tatiane Mafioletti	_____
Gisseli Fontes de Oliveira	_____
Carlos Alberto Souza da Rosa	_____
Cleoni Cristina Bianchi	_____
Estefania Rosa Basi de Souza	_____
Evelyn Stephane de Borba	_____
Hanelore Misfeld	_____
Ivone Maciel Martins	_____
Luciana Alves Granemann de Souza	_____
Mirian dos Santos da Silva	_____
Mônica Cristina Romminger	_____
Neide Mary Camacho Solon	_____
Roseli A. C. Nabozny	_____
Sineide Campos Costa	_____
Vanessa Ramos Mafra da Silva	_____
Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira	_____



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 30/07/2015, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0145003** e o código CRC **16EAD591**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0139693/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 206/2015** destinado a **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares nas ruas: Cidade de Atalaia, Arco Verde, Felicidade, Salinas, Prudente Venturi, Sidnei Costa dos Santos, Capistrano de Abreu e Porto Seguro - LOTE 02**, na Data/Horário: 31/08/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2015, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 23:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0139693** e o código CRC **AA072A0D**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0139709/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 207/2015** destinado a **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares nas ruas: Alfredo Colin, Campo Mourão, Charlotte L. E. Schoene, Da União (trecho 01 e 02), Dos Tenistas, Maravilha, Guararapes, Adolfo Guilherme Muller - LOTE 03**, na Data/Horário: 03/09/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2015, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 23:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0139709** e o código CRC **E550B0EF**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0139722/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência n° 208/2015** destinado a **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares nas ruas: São Januário, Agenor Scholz, Ver. Vilmar H. Cordova, Peixes, Aquário, Manoel C. Dos Santos, José Severino, Cuba, Mário P. Schoping, Harold C. Miers, Thereza S. Wagner – LOTE 04**, na Data/Horário: 09/09/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2015, às 15:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 23:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0139722** e o código CRC **1EA35CFB**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0139738/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência n° 209/2015** destinado a **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares nas ruas: Albatroz, Serv. Gustavo G. R. Kohn, Manaus, Major Navarro Lins, Abraham Lincon, Itá, Riachuelo, Sol, João Krisch, Conrado Baumer - LOTE 05**, na Data/Horário: 14/09/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2015, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 23:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0139738** e o código CRC **9C08F308**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0139754/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 210/2015** destinado a **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares nas ruas: Arco Iris, Roberto Simonsen, Herculano Antônio Paulo, Fraiburgo, Prudentópolis, Polônia, Reporter Luiz Mauro, São Gonçalo, Angra dos Reis, Bicuiba, Dep. Jota Gonçalves – LOTE 06**, na Data/Horário: 17/09/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2015, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 28/07/2015, às 23:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0139754** e o código CRC **958232B6**.

### COMUNICADO SEI Nº 0145388/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 30 de julho de 2015.

## CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

#### PREGÃO Nº 70/2015

OBJETO: FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA O HALL DE ENTRADA DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto, à empresa M. Mobile Eireli EPP, CNPJ nº 15.764.033/0001-85, pelo valor global de R\$ 4.355,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Joinville, 30 de julho de 2015.

**Paulo Sérgio de Simas Horn**

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE SIMAS HORN, Usuário Externo**, em 30/07/2015, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0145388** e o código CRC **0DBC855D**.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEI Nº 0144668/2015 -**

Joinville, 29 de julho de 2015.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, que o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Os demonstrativos do RREO, estão publicados em anexo, e são compostos pelos seguintes relatórios:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- c) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- d) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- e) Demonstrativo do Resultado Nominal;
- f) Demonstrativo do Resultado Primário;
- g) Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- h) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- i) Demonstrativos das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- j) Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Esta publicação possui como anexo (s) o (s) documentos SEI n° 144672, 144674, 144678, 144682, 144687, 144689, 144690, 144691, 144693, 144697 e 144702.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DA ROSA, Coordenador (a)**, em 29/07/2015, às 13:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0144668** e o código CRC **1EA6CB44**.

---